



Carnaval
2023

PROJETO
ACOLHIDA

diga não à
**VIOLÊNCIA
SEXUAL**

CONFIRA ALGUMAS DICAS A SEGUIR:



CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL:

Quando o ato libidinoso envolve outra pessoa

(MAIOR DE 14 ANOS E EM PLENA CONSCIÊNCIA)

e é praticado contra a vontade dela,

sem violência física ou ameaça

(POR INSISTÊNCIA OU ESCONDIDO)

e sem exigir que a vítima também faça algo

Pena: reclusão de 1 a 5 anos.

Exemplos: passar a mão ou beijar sem
permissão, encoxar,

fazer cantadas de cunho sexual...

(percebam que em todos esses casos a pessoa tem
um desejo sexual e quer satisfazê-lo,
mas não precisa que a vítima faça algo também).



SABE O QUE SIGNIFICA ATO LIBIDINOSO?

É qualquer comportamento e atitude que tenha a finalidade de satisfazer o desejo sexual. Pode envolver outra pessoa ativamente ou não.

Exemplos: masturbação, olhar e tirar fotos de pessoas nuas ou sensuais, passar a mão em determinadas partes do corpo, sexo oral e anal...

POR OUTRO LADO, CONJUNÇÃO CARNAL é o sexo com penetração na vagina!

Em qualquer caso, se envolver outra pessoa, sempre precisa ter o consentimento dela! SEMPRE!

E o consentimento tem que ser total, para cada um desses atos... se a outra pessoa topou uma coisa, mas não quis outra... PARE! RESPEITE!



O QUE FAZER SE ACONTECEU COM VOCÊ OU COM ALGUMA MULHER PRÓXIMA?

Busque ajuda e conte o que aconteceu para alguém em quem confia. Se estiver lesionada, procure imediatamente atendimento médico e, sentindo-se confortável, conte o que aconteceu.

Acione a Polícia Militar (pessoalmente, quando houver uma viatura próxima; discando 190, quando a situação estiver acontecendo naquele momento; ou 181 quando não houver urgência). Se aconteceu com uma criança ou adolescente, acione também o Conselho Tutelar.

Também é muito importante que seja registrado um boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia, com detalhes o fato, inclusive, quando possível, com testemunhas e outros tipos de prova, como fotos e vídeos.

Ainda que a situação não seja das mais confortáveis, registrar o ocorrido é uma forma de garantir a sua segurança e a de outras mulheres que estão na folia.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:

WWW.PROJETOACOLHIDA.ORG



FICA A DICA:

Curtir o samba com a turma: liberado!

Elogiar com respeito: liberado!

Sorrir: liberado!

Conversar: liberado!

Convidar pra dançar: liberado!

OUVIU NÃO? RESPEITE!

Xingar alguém porque ouviu "não": CRIME!

Usar palavras ofensivas: CRIME!

Cantada de cunho sexual: CRIME!

Beijo "roubado": CRIME!

Passar a mão: CRIME!

Encoxar: CRIME!

Perseguir, insistir e agarrar: CRIME!

Empurrar ou ameaçar alguém; CRIME!

Tirar foto ou encaminhar imagens das partes íntimas de alguém sem consentimento: CRIME!



CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL:

quando a vítima é menor de 14 anos
ou não está em plena consciência
do que está acontecendo

(em razão de alguma deficiência ou porque ficou embriagada ou consumiu alguma substância que afetou a sua capacidade cognitiva).

Pena: reclusão de 8 a 15 anos.

(a pena é ainda MAIOR se a vítima sofrer lesão grave ou morrer)

**NÃO PRECISA
TER VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA!!!**

Nesse caso haverá **CRIME** mesmo que a vítima "*dê consentimento*", pois a lei considera que ela, em razão da idade ou do seu estado de consciência, não tinha capacidade para dar um consentimento real.



CRIME DE ESTUPRO:

Quando alguém, mediante violência física ou grave ameaça, obriga outra pessoa (MAIOR DE 18 ANOS E EM PLENA CONSCIÊNCIA) a praticar também ou deixar que com ela seja praticado qualquer ato libidinoso ou conjunção carnal.

Pena: reclusão de 6 a 10 anos.

(a pena é ainda MAIOR se a vítima tiver ENTRE 14 E 18 ANOS ou sofrer lesão grave ou morrer)

ATENÇÃO: todos aqueles comportamentos anteriores, se forem praticados com violência ou ameaça, serão considerados ESTUPRO!

Por exemplo: se a pessoa quis beijar, mas não aceitou que passassem a mão em suas partes íntimas, e acabar sendo forçada a aceitar, haverá crime de ESTUPRO! Não precisa ter penetração, mas se tiver, a pena poderá até ser maior, dependendo da situação.

WWW.PROJETOACOLHIDA.ORG



Em resumo:

**Passadas de mão, beijos à força,
puxões no cabelo e outras
investidas sem consentimento não
podem ser encaradas como algo
natural.**

Nunca!!! Nem no carnaval!!!

**As mesmas leis que se aplicam a
todos nós fora desse período valem
também durante a folia. Quem cruza
esses limites está infringindo a lei.**